

# TERMO QUE QUITAÇÃO E RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento, de um lado como **VENDEDORA**, a senhora, **EUGÊNIA MARIA LOBO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 1594547 e do CPF nº 283.269.462-49, de agora em diante denominada como **VENDEDORA**;

De outro lado, como **COMPRADORA**, a senhora **JOSICLEIA AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 2868728 e do CPF nº 764.324.672-68, de agora em diante denominada como **COMPRADORA**.

## OBJETO:

As partes acima identificadas, tem entre si o presente **TERMO E RECIBO DE QUITAÇÃO**, referente a compra e venda de **UM IMÓVEL**, Localizado Na Travessa Santa Izabel, nº 26, Casa A, CEP: 68750-000, Vila do Araquaim, Curuçá-PA. Imóvel este edificado sobre um terreno medindo 9,70 metros de frente, afunilando para 6,75 metros de fundo, tendo sua lateral direita a medida de 39,30m; e de lateral esquerda 39,60m.

## DO VALOR

O **IMÓVEL** em questão foi vendido pela quantia supra de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, pagos de forma avista na data de assinatura deste contrato.

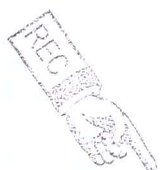
A **VENDEDORA** confirma ter recebido o valor do imóvel da **COMPRADORA**, e por meio deste documento, confirma o recebimento, obrigando-se a ter e haver esta venda boa, firme e valiosa, também por seus herdeiros e sucessores, **TRANSMITINDO ASSIM** toda a posse, domínio, direito, ação, senhorio e servidão que sobre o terreno exercia, para que de ora em diante, por força deste instrumento e do constituo possessório, fica a **VENDEDORA** obrigada a assinar quaisquer documentos de transferência do referido **IMÓVEL**, em favor da **COMPRADORA** ou pessoa por ela indicada.

A **VENDEDORA** autorizam desde já, a **COMPRADORA** a solicitar a instalação de uma unidade consumidora ou solicitar a troca da titularidade da conta contrato junto a Equatorial Energia, no seu respectivo nome, podendo o mesmo representar a **VENDEDORA** junto a Concessionária de Energia e quaisquer órgãos necessários para tal finalidade.

E, assim, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, à vista das 02 (duas) testemunhas que a tudo assistirem e atestam.

Para dirimir esta questão. As partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Curuçá/PA, 05 de fevereiro de 2014.



*Eugênia Maria Lobo dos Santos*  
EUGÊNIA MARIA LOBO DOS SANTOS – Vendedor



*Josicleia Azevedo dos Santos*  
JOSICLEIA AZEVEDO DOS SANTOS – Compradora

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CURUÇÁ - PA  
Luisa Helena Cardoso Chaves - Tabeliã e Registradora  
Tv. Rosário, s/nº, Bairro Centro - Curuçá/PA  
--- RECONHECIMENTO Nº 008925 ---  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) EUGENIA MARIA LOBO DOS SANTOS  
Curuçá/PA, 20 de março de 2025.

*Nayla Silva dos Santos*  
NAYLA SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizada  
Documentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, FRC R\$ 0,18) + ISB: R\$ 0,29 +  
Selos: R\$ 0,45 - Total: R\$ 7,74. Selo: 013789987A

QUAISQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ

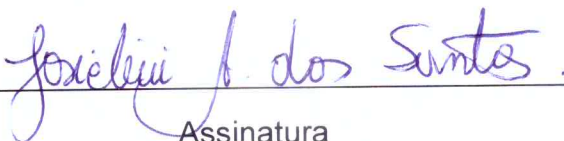
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CURUÇÁ - PA  
Luisa Helena Cardoso Chaves - Tabeliã e Registradora  
Tv. Rosário, s/nº, Bairro Centro - Curuçá/PA  
--- RECONHECIMENTO Nº 008925 ---  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (2) JOSICLEIA AZEVEDO DOS SANTOS  
Curuçá/PA, 20 de março de 2025.

*Nayla Silva dos Santos*  
NAYLA SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizada  
Documentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, FRC R\$ 0,18) + ISB: R\$ 0,29 +  
Selos: R\$ 0,45 - Total: R\$ 7,74. Selo: 013789987A

QUAISQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

## DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, **JOSICLÉIA AZEVEDO DOS SANTOS** portador do RG nº **28687268**, CPF nº **764.324.672.678**, declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal. Data:



Assinatura



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 RUA QUINZE DE AGOSTO, 110 - COMERCIAL  
 CURUCA - PA - CEP: 68.750-000  
 C.N.P.J.: 04.553.079/0001-33 - Fone: (91) 3722-1422

FOLHA: 01/01

INSCRIÇÃO	HIDRÔMETRO	FORMULÁRIO	EMISSÃO	VENCIMENTO
0003688.1	*****	025001604	20/03/2025	20/03/2025

JOSICLEIA AZEVEDO DOS SANTOS  
 TRAVESSA SANTA IZABEL, 0000, ARAQUAIM  
 CEP: 68750000 ARAQUAIM - PA

Localização  
 08.08.08.0000000000

**\* \* DÉBITOS DO CONSUMIDOR \* \***

PREZADO CONSUMIDOR:

- Após consulta em nossos registros, constatamos que V.Sa. está em débito para com este SERVIÇO, referente ao(s) mes(es) abaixo discriminado(s). Solicitamos-lhe a regularização do seu débito até o prazo acima informado, quando estará sujeito ao Corte. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso.



Pague com PIX

INSCRIÇÃO	MÊS/ANC	N. FISCAL	VENCIMENTO	VALOR	
00036881	MAR/2025	250010290	05/04/2025	63,99	
00036881	FEV/2025	250000968	05/03/2025	63,99	
00036881	JAN/2025	240041829	05/02/2025	63,99	
00036881	DEZ/2024	240028223	05/01/2025	65,59	
00036881	NOV/2024	240020382	05/12/2024	63,99	
00036881	SET/2024	240004867	05/10/2024	63,99	
<b>FATURAS EM ABERTO</b>			<b>06</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>385,54</b>

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

RUA QUINZE DE AGOSTO, 110 - COMERCIAL  
 CURUCA - PA - CEP: 68.750-000

INSCRIÇÃO	NOME	VENCIMENTO
0003688.1	JOSICLEIA AZEVEDO DOS SANTOS	20/03/2025
ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	
TRAVESSA SANTA IZABEL, 0000, ARAQUAIM ARAQUAIM - PA	08.08.08.0000000000	
<b>FATURAS EM ABERTO</b>		<b>06</b>
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>385,54</b>

0003688.14.00.025001604

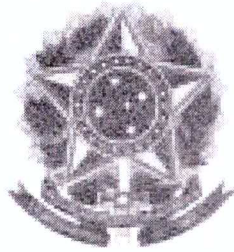
82680000003.4 85540567000.8 36881400025.4 00160400002.4

SAAE

NAO RASURE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **764.324.672-68**

Nome: **JOSICLEIA AZEVEDO DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **03/04/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/07/2001**

Digito Verificador: **00**


Comprovante emitido às: **08:26:06** do dia **21/03/2025**  
(hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante:  
**4E40.9AF4.74F7.684A**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA  
POLÍCIA CIVIL - BDIEM

NOME  
JOSICLEIA AZEVEDO DOS SANTOS



FILIAÇÃO  
JOSE NAZARENO VEIGA DE AZEVEDO /  
VILMA MARIA DA COSTA AZEVEDO

DATA NASCIMENTO 03/04/1978 NATURALIDADE BELEM - PA FATOR R

ORGÃO EXPEDIDOR: OBSERVAÇÃO PC/PA

*Josicleia A. dos Santos*

ASSINTELAZADO TRIBUNA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 764.324.674-884 DN: 21

REGISTRO DEBAL: 2865728 DATA DE EXPEDICAO: 07/07/2022 13:10

REGISTRO CIVIL MATRICULA UNICA

068536 01 65 1997 2 00038 219 0030089 01

T. ELEITOR 03911611380

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR


CNPIS 7085283

SERIE 0070 UF PA

ONE 708306910929030

420

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

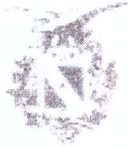
**CPF**

**764.324.672-68**

**JOSICLEIA AZEVEDO DOS SANTOS**

03/04/1978





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CPF:** 764.324.672-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:29:22 do dia 21/03/2025

**Válida até:** 17/09/2025

**Número da Certidão:** 702025080593650-2

**Código de Controle de Autenticidade:** C7038767.17684DB8.662CE9A3.855BFCA9

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA  
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA  
CPF: 764.324.672-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 08:29:22 do dia 21/03/2025

Válida até: 17/09/2025

Número da Certidão: 702025080593649-9

Código de Controle de Autenticidade: 1AC18A6B.9D037C07.392D0D7B.73E773BE

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPTº DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA Nº 005/2025

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada, que nos registros do Setor Financeiro desta SEFIN, da Prefeitura Municipal de Curuçá **não constam débitos** lançados vencidos até a presente data, em nome de JOCICLEIA AZEVEDO DOS SANTOS, Portadora do CPF: 764.324.672-68, localizada na Trav. Santa Izabel, nº 26 casa (a), Vila de Araquaim, nesta Cidade de Curuçá – Pa, Cep: 68.750-00. Ressalvando-se, todavia o direito à Fazenda Municipal de cobrar débitos porventura apurados futuramente a sua responsabilidade.

Validade (60 dias): 21 de Maio de 2025.

Curuçá, 21 de Março de 2025.

*João Damasceno*  
Chefe do Departamento de  
Arrecadação e Fiscalização  
Portaria Nº. 029/2025 - GP

João Damasceno F. Carneiro  
Chefe de Arrecadação e Fiscalização

05.171.939/0001-32  
Prefeitura Municipal de Curuçá  
Praça Coronel Horácio, nº 70-Centro  
Cep: 68.750-000  
Curuçá/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
CNPJ: 05.171.939/0001-32  
Praça Coronel Horácio, 70 – CEP: 68750-000  
Email: [pmc.depfiscal.curuca@hotmail.com](mailto:pmc.depfiscal.curuca@hotmail.com)  
Fone: 3722-1169



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO

## DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA URBANA

Eu, Nilciane Jaqueline Andrade de Sousa, Chefe do Departamento Fundiário, da Prefeitura Municipal de Curuçá – Pará, no uso das minhas atribuições DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar que: o imóvel localizado no endereço; à Travessa Santa Izabel, nº 26 casa A, Vila de Araquaim, em nome de **JOSICLEIA AZEVEDO DOS SANTOS**, RG: 2868728, CPF: nº 764.324.672-68, residente e domiciliada no endereço, Rodovia Transcoqueiro Passagem Presidente Vargas, Nº 92, está inserido em uma área regularizada.

Curuçá, 21 março de 2025.

Nilciane Jaqueline Andrade de Sousa  
Chefe do Departamento Fundiário  
Port. 028/2025 - GP

*Nilciane Jaqueline Andrade de Sousa*  
Chefe do Departamento Fundiário  
Portaria 028/2025 - GP